

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	24
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	25

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Declara estabilidade servidores públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Extraordinária de 2021, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) servidores(as);

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.039.447-1	CAMILA DE SOUZA SILVA	11/12/2021
16.044.976-4	ADELSON PEREIRA DE CRISTO	15/12/2021
16.047.053-4	NAYALA DA SILVA SOUZA	28/11/2021
16.047.554-4	CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS	01/12/2021
16.048.812-3	SANDER DIEGO GOMES DE	08/12/2021

	MELO LIMA	
16.049.174-4	JULIANO GESSELE	09/12/2021
16.245.913-9	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	02/10/2021
16.253.719-9	TAMIRIS DUTRA FUHR	26/11/2021
16.256.039-5	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	01/12/2021
16.256.380-7	RODOLPHO SANTOS WOLF	01/12/2021
16.257.276-8	KELEN ROBERTA ALVES PEREIRA	16/12/2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Publica a lista de antiguidade dos membros

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XXIV, e nos termos do disposto no artigo 102, §3º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a lista anual de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do



Estado do Paraná, conforme listagem do Anexo I, de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 102, §1º, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011.

Art. 2º. As reclamações contra a lista deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva publicação, cabendo ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado o seu julgamento, nos termos do artigo 102, §4º, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011.

Parágrafo único. Fica facultada a possibilidade de redução do prazo referido

no caput, desde que as reclamações sejam encaminhadas com celeridade e todos os defensores que não pretendam apresentar reclamação firmem declaração nesse sentido, abrindo mão expressamente do prazo legal, encaminhando o documento à Associação dos Defensores.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I - DATA REFERÊNCIA 10/01/2022

Ordem	Defensor Público	Categoria	Tempo na Categoria			Tempo na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público Geral			Idade
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	D.N.
1	MARIA GORETTI BASILIO	E	2	0	11	10	3	24	31	8	20				20/04/1958
2	JOSIANE FRUET BETTINI LUPION	E	2	0	11	10	3	24	28	3	11				01/09/1956
3	YARA FLORES LOPES STROPPA	E	2	0	11	10	3	24	28	2	20				26/07/1960
4	REGINA YURICO TAKAHASHI	E	2	0	11	10	3	24	25	3	22				06/03/1960
5	FERNANDO REDEDE RODRIGUES	1	1	0	24	8	2	14	2	3	2	8	8	0	24/01/1985
6	ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO	1	1	0	24	8	2	14	1	2	3	6	6	17	22/06/1984
7	GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA	1	1	0	24	8	2	14				11	3	14	20/01/1977
8	EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO	1	1	0	24	8	2	14				10	10	2	29/06/1977
9	ALEX LEBEIS PIRES	1	1	0	24	8	2	14				9	4	27	13/01/1981
10	EVANDRO ROCHA SATIRO	1	1	0	24	8	2	14				8	3	22	30/08/1981
11	RAPHAEL GIANTURCO	1	1	0	24	8	2	14				6	11	17	10/04/1979

12	RICARDO MILBRATH PADOIM	1	1	0	24	8	2	14				6	11	10	08/06/1984
13	MAURICIO FARIA JUNIOR	1	1	0	24	8	2	14				6	2	14	02/08/1987
14	FABIOLA PARREIRA CAMELO	1	1	0	24	8	2	14				5	8	21	27/12/1985
15	GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO	1	1	0	24	8	2	14				5	6	9	21/11/1981
16	RICARDO MENEZES DA SILVA	1	1	0	24	8	2	14				4	5	27	08/11/1984
17	RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	1	1	0	24	8	2	14				4	4	10	11/12/1984
18	CAMILLE VIEIRA DA COSTA	1	1	0	24	8	2	14				4	0	4	29/04/1982
19	ANDREZA LIMA DE MENEZES	1	1	0	24	8	2	14				3	6	5	01/12/1982
20	CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA	1	1	0	24	8	2	14				2	10	22	21/01/1985
21	NATALIA MARCONDES STEPHANE	1	1	0	24	8	2	14				2	6	2	09/08/1984
22	FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO	1	1	0	24	8	2	14				1	4	14	25/01/1986
23	RENATA TSUKADA	1	1	0	24	8	2	14				0	10	20	11/04/1984
24	MARGARETH ALVES SANTOS	1	1	0	24	8	2	14				0	9	14	05/12/1986
25	HENRIQUE CAMARGO CARDOSO	1	1	0	24	8	2	14				0	6	23	21/01/1985
26	LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	1	1	0	24	8	2	14				0	6	11	09/04/1987
27	MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM	1	1	0	24	8	2	14				0	3	17	09/10/1985
28	HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONCALVES	1	1	0	24	8	2	14				0	1	20	19/09/1984
29	CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	1	1	0	24	8	2	14				0	1	20	02/12/1985
30	LAURO GONDIM GUIMARAES	1	1	0	24	8	2	14				0	1	20	09/12/1985
31	ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	1	1	0	24	8	2	14				0	1	20	14/06/1986
32	NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA	1	1	0	24	8	2	14				0	1	15	05/01/1988
33	NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	1	1	0	24	8	2	14				0	1	6	08/10/1985



34	DEZIDERIO MACHADO LIMA	1	1	0	24	8	2	14					0	0	16	01/06/1986
35	ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA	1	1	0	24	8	2	14								07/06/1977
36	ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	1	1	0	24	8	2	14								02/12/1982
37	MARCELO LUCENA DINIZ	1	1	0	24	8	2	14								15/04/1983
38	ERICK LE PALAZZI FERREIRA	1	1	0	24	8	2	14								18/07/1983
39	ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM	1	1	0	24	8	2	14								31/07/1984
40	THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	1	0	24	8	2	14								09/03/1985
41	FLAVIA PALAZZI FERREIRA	1	1	0	24	8	2	14								07/12/1985
42	FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO	1	1	0	24	8	2	14								28/02/1986
43	PATRICIA RODRIGUES MENDES	1	1	0	24	8	2	14								16/04/1986
44	PAULO CINQUETTI NETO	1	1	0	24	8	2	14								17/07/1986
45	LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO	1	1	0	24	8	2	14								22/08/1986
46	CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER	1	1	0	24	8	2	14								03/02/1987
47	MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	1	1	0	24	8	2	14								10/02/1987
48	FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE	1	1	0	24	8	2	14								23/08/1987
49	MARTINA REINIGER OLIVERO	1	1	0	24	8	2	14								03/09/1987
50	BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	1	1	0	24	8	2	14								23/12/1987
51	MARIANA MARTINS NUNES	1	1	0	24	8	2	14								10/01/1988
52	NICHOLAS MOURA E SILVA	1	1	0	24	8	2	14								27/05/1988
53	WISLEY RODRIGO DOS SANTOS	1	1	0	24	8	2	14								04/08/1988
54	LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA	1	1	0	24	8	2	14								30/08/1988



55	RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	1	1	0	24	8	2	14							20/09/1988
56	ADRIANA TEODORO SHINMI	1	1	0	24	8	2	14							16/04/1989
57	LUCAS DE CASTRO CAMPOS	1	1	0	24	8	2	7				0	1	7	23/05/1986
58	JULIANO MAROLD	1	1	0	24	8	2	0				7	5	13	31/01/1986
59	PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	1	0	3	18	7	7	6							23/02/1987
60	PIETRA CAROLINA PREVIATE	1	0	3	18	5	9	8	1	11	7	0	4	19	14/07/1987
61	ANA CAROLINE TEIXEIRA	1	0	3	18	5	9	8	0	5	20	2	0	0	25/01/1985
62	TIAGO BERTAO DE MORAES	1	0	3	18	5	9	8				11	5	30	08/09/1982
63	JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO	1	0	3	18	5	9	8				7	1	1	10/11/1984
64	SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO	1	0	3	18	5	9	8				6	8	9	17/11/1986
65	OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA	1	0	3	18	5	9	8				6	7	1	15/04/1978
66	MAISA DIAS PIMENTA	1	0	3	18	5	9	8				3	9	7	21/02/1987
67	VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA	1	0	3	18	5	9	8				3	7	14	17/03/1987
68	RENATA MIRANDA DUARTE	1	0	3	18	5	9	8				2	10	12	07/10/1983
69	DANIEL ALVES PEREIRA	1	0	3	18	5	9	8				2	5	17	18/10/1988
70	THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	1	0	3	18	5	9	8				2	1	0	31/07/1986
71	LEONARDO ALVITE CANELLA	1	0	3	18	5	9	8				1	8	21	03/06/1985
72	LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI	1	0	3	18	5	9	8				1	5	21	19/07/1987
73	ELIANA TAVARES PAES LOPES	1	0	3	18	5	9	8							30/04/1980
74	JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	1	0	3	18	5	9	8							17/05/1983
75	RAFAEL DE MATOS SOUTO	1	0	3	18	5	9	8							19/11/1984
76	THIAGO MAGALHAES MACHADO	1	0	3	18	5	9	8							02/01/1986
77	ANA CAROLINA OLIVEIRA	1	0	3	18	5	9	8							26/04/1988



	LANZILLOTTA DE MORAES															
78	AMANDA ZANARELLI MERIGHE	1	0	3	18	5	9	8								06/05/1988
79	MARIANA GONZAGA AMORIM	1	0	3	18	5	9	8								05/12/1988
80	LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO	1	0	3	18	5	9	8								28/01/1989
81	GABRIELA LOPES PINTO	1	0	3	18	5	9	8								29/11/1989
82	BRUNO MULLER SILVA	1	0	3	18	5	9	8								03/06/1990
83	ANA LUIZA NICOLI GRACIANO	2	0	7	15	6	3	18				4	0	23		04/11/1981
84	JOAO VICTOR ROZATTI LONGHI	3	3	1	2	3	1	2				6	1	27		03/07/1985
85	VINICIUS SANTOS DE SANTANA	3	3	1	2	3	1	2				4	7	20		25/10/1986
86	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	3	3	1	2	3	1	2				3	5	17		02/07/1987
87	MARIELA REIS BUENO	3	3	1	2	3	1	2								01/03/1983
88	CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	3	3	1	2	3	1	2								30/01/1990
89	FERNANDA LUCKMANN SARATT	3	3	1	2	3	1	2								05/08/1990
90	ANA LUISA IMOLENI MIOLA	3	3	1	0	3	1	0				0	2	9		27/12/1990
91	ANNA CAROLINA CARNEIRO LEAO DUARTE	3	2	9	29	2	9	29								18/09/1990
92	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	3	2	8	20	2	8	20				0	9	17		06/07/1990
93	RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	3	2	7	2	2	7	2				20	1	13		20/08/1975
94	ALINE VALERIO BASTOS	3	2	7	2	2	7	2				5	0	16		10/02/1987
95	TERENA FIGUEREDO NERY	3	2	4	16	2	4	16				5	1	5		23/08/1988
96	LUANA NEVES ALVES	3	2	4	16	2	4	16				3	2	14		11/07/1986
97	CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	3	2	3	26	2	3	26				1	8	1		05/05/1989
98	PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS	3	2	3	26	2	3	26				1	3	15		16/08/1989



99	TALES MILETTI DUTERVIL CURY	3	2	3	26	2	3	26							26/10/1991
100	ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES	3	2	3	19	2	3	19							27/04/1987
101	THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS	3	2	2	7	2	2	7	4	5	5				15/01/1991
102	TALITA DEVOS FALEIROS	3	2	2	7	2	2	7				1	6	28	23/04/1986
103	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA	3	2	2	7	2	2	7							01/05/1988
104	CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA	3	2	2	7	2	2	7							26/08/1989
105	RAFAEL MIRANDA SANTOS	3	2	0	25	2	0	25				2	0	7	08/11/1992

**RESOLUÇÃO DPG Nº 006, DE 11 DE
JANEIRO DE 2022**

Publica a lista de antiguidade dos servidores

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XXIV, e nos termos do disposto no artigo 102, §3º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a lista anual de antiguidade dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme listagens dos Anexos I e II, de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 102, §1º, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011.

Art. 2º. As reclamações contra a lista deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva publicação, cabendo ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado o seu

juízo, nos termos do artigo 102, §4º, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011.

Parágrafo único. Fica facultada a possibilidade de redução do prazo referido no caput, desde que as reclamações sejam encaminhadas com celeridade e todos os servidores que não pretendam apresentar reclamação firmem declaração nesse sentido, abrindo mão expressamente do prazo legal, encaminhando o documento à Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I - DATA REFERÊNCIA 10/01/2022
CARGO: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ordem	Nome	Classe	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público Geral			Idade
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	D.N.
1	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	3	8	9	12	8	9	12	0	0	0	10	1	7	28/05/1982
2	MAURICIO NEVES MAURICIO	3	8	6	1	8	6	1	0	0	0	0	0	0	22/11/1989
3	MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	3	8	3	18	8	3	18	0	0	0	0	0	0	07/08/1972
4	GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	3	7	6	3	7	6	3	0	0	0	0	0	0	25/01/1992
5	ALDENISE COSTA DE CARVALHO	3	7	5	29	7	5	29	0	0	0	2	7	2	09/12/1978
6	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	3	7	5	29	7	5	29	0	0	0	0	0	0	03/08/1974
7	FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI	3	7	5	28	7	5	28	0	0	0	0	0	0	14/08/1983
8	JAQUELINE GARAI DE QUADROS	3	7	5	28	7	5	28	0	0	0	0	0	0	12/11/1991
9	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	3	7	5	27	7	5	27	0	0	0	0	0	0	22/10/1973
10	JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO	3	6	9	15	6	9	15	0	0	0	3	1	29	18/09/1986
11	ALINE PRAZERES BEGNINI DE ALMEIDA	3	6	6	13	6	6	13	0	0	0	0	0	0	18/10/1988
12	WANESSA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	3	6	6	12	6	6	12	0	0	0	0	0	0	12/07/1989
13	MARIA CRISTINA CHAVES	3	6	5	9	6	5	9	0	0	0	0	0	0	12/03/1981
14	CRISTIAN DE ANDRADE URBAN	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	0	10	5	10/12/1984
15	LUCIANE ALBANO CAPELA DE OLIVEIRA	3	6	4	18	6	4	18	0	0	0	2	3	24	25/02/1971
16	JULIANA FALCAO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	3	6	4	2	6	4	2	0	0	0	0	0	0	20/04/1991
17	ANA KARENINA	3	6	3	20	6	3	20	0	0	0	2	8	23	09/09/1981

	LIRA BATISTA CIOATTO														
18	CLEVERSON NASCIMENTO DE MELLO	3	6	2	23	6	2	23	0	0	0	0	0	0	24/04/1992
19	PEDRO AUGUSTO COTRIM CESNIK	3	6	1	18	6	1	18	0	0	0	0	0	0	22/07/1993
20	JOSE PAULO DA CRUZ	3	6	0	27	6	0	27	0	0	0	0	0	0	08/04/1985
21	CAROLINE GONCALVES ULBRICH	3	5	10	2	5	10	2	0	0	0	0	0	0	29/11/1982
22	FERNANDO RUDOLF WIENBECK	3	5	9	21	5	9	21	0	0	0	0	0	0	28/05/1984
23	MARCOS PAULO PONTES	3	5	9	20	5	9	20	0	0	0	0	0	0	01/11/1988
24	EDUARDO JOSE RAMALHO STROPARO	3	5	8	23	5	8	23	0	0	0	3	4	22	24/04/1993
25	LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNCAO	3	5	8	22	5	8	22	0	0	0	0	0	0	19/03/1986
26	RAFAELA SCHVARZ	3	5	8	10	5	8	10	0	0	0	0	0	0	06/10/1993
27	LUIS GUILHERME MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA	3	5	6	6	5	6	6	0	0	0	0	0	0	20/03/1989
28	ISABELLA BEZ MELO	3	5	6	1	5	6	1	0	0	0	0	0	0	29/01/1980
29	VICTOR GALINDO DE MELLO	3	5	5	1	5	5	1	0	0	0	4	8	5	23/06/1992
30	KAREN XAVIER SCARPIN	3	5	4	11	5	4	11	0	0	0	0	0	0	26/11/1979
31	MARCIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	3	5	1	11	5	1	11	7	3	1	0	0	0	20/12/1980
32	CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS	3	3	1	9	3	1	9	0	0	0	0	0	0	21/09/1989
33	ADELSON PEREIRA DE CRISTO	3	3	0	25	3	0	25	0	0	0	0	0	0	21/09/1988
34	KELEN ROBERTA ALVES PEREIRA	3	3	0	24	3	0	24	0	0	0	0	0	0	30/01/1982
35	JOAO MARIO COSTA KIELTYKA	3	2	3	24	2	3	24	1	1	0	0	0	0	28/05/1981

36	EDUARDO LUIZ BLEY	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	0	0	0	04/11/1987
37	DIOGO MARTINS GOMES	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	0	0	0	10/10/1990
38	TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	3	2	3	19	2	3	19	0	0	0	0	0	0	30/11/1984
39	DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER	3	1	7	10	1	7	10	0	0	0	0	0	0	16/02/1977



ANEXO II - DATA REFERÊNCIA 10/01/2022
CARGO: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ordem	Nome	Classe	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público Geral			Idade
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	D.N.
1	LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	3	8	9	12	8	9	12	2	11	3	0	0	0	12/08/1982
2	DANIEL DE BRITO ARAGAO	3	8	9	12	8	9	12	0	0	0	9	2	1	30/12/1985
3	GABRIELE MARIA REZENDE Bahr	3	8	9	12	8	9	12	0	0	0	3	9	6	07/06/1987
4	DIOGO BONIN MAOSKI	3	8	9	12	8	9	12	0	0	0	0	7	26	13/05/1988
5	ALVARO MATEUS SANTANA	3	8	9	12	8	9	12	0	0	0	0	0	0	15/07/1983
6	MATHIAS LOCH	3	8	9	12	8	9	12	0	0	0	0	0	0	15/03/1985
7	MARIA ISABEL PIERIN PACHECO	3	8	9	11	8	9	11	6	6	28	0	0	0	26/01/1949
8	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA PRESTES DE SOUZA	3	8	9	11	8	9	11	0	10	25	20	10	6	23/01/1971
9	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	3	8	9	11	8	9	11	0	8	14	0	0	0	12/08/1986
10	EDIONE BERNARDINO	3	8	9	11	8	9	11	0	0	0	0	0	0	13/09/1970
11	ALICE SANTOS DE SOUZA	3	8	9	11	8	9	11	0	0	0	0	0	0	29/08/1983
12	TIAGO HERNANDES TONIN	3	8	9	11	8	9	11	0	0	0	0	0	0	02/04/1986
13	ROSANE MIOTO DOS SANTOS	3	8	9	5	8	9	5	0	0	0	0	8	11	25/04/1988
14	TANIA MOREIRA	3	8	8	28	8	8	28	0	0	0	4	9	9	05/12/1983
15	ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI	3	8	8	21	8	8	21	0	0	0	0	0	0	17/03/1985
16	JEISA DAMARIS NOGUEIRA	3	8	8	21	8	8	21	0	0	0	0	0	0	23/10/1986
17	JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS	3	8	8	19	8	8	19	0	0	0	1	6	29	15/04/1989
18	ELISANGELA MANN	3	8	6	5	8	6	5	0	0	0	0	0	0	19/08/1978
19	GUNTHER FURTADO	3	8	5	20	8	5	20	0	0	0	6	10	20	11/03/1970

20	PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	3	7	10	2	7	10	2	0	0	0	0	0	0	05/05/1977
21	ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	3	7	6	3	7	6	3	0	0	0	0	0	0	18/07/1981
22	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	3	7	6	3	7	6	3	0	0	0	0	0	0	18/11/1981
23	TABATA DE OLIVEIRA POLIMENI	3	7	6	3	7	6	3	0	0	0	0	0	0	13/05/1986
24	ALEXANDRE ELEUTERIO BACH	3	7	6	2	7	6	2	9	5	17	0	0	0	20/02/1979
25	ROSEMERI APARECIDA E SILVA	3	7	6	2	7	6	2	5	5	8	0	0	0	24/07/1973
26	CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO	3	7	6	2	7	6	2	1	11	13	0	0	0	22/04/1981
27	LARISSA ALAS MAYER	3	7	6	2	7	6	2	1	9	12	0	0	0	17/05/1985
28	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	3	7	6	2	7	6	2	0	1	29	0	0	0	05/01/1984
29	MARCOS GARANHÃO DE PAULA	3	7	6	2	7	6	2	0	0	0	0	0	0	22/01/1986
30	BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	3	7	6	2	7	6	2	0	0	0	0	0	0	27/06/1986
31	SUELY MENDES BARRETO	3	7	5	29	7	5	29	0	0	0	7	9	13	17/05/1979
32	LOUIS PASTEUR FERNANDES SERVILHA	3	7	5	29	7	5	29	0	0	0	5	3	7	24/11/1986
33	TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	3	7	5	29	7	5	29	0	0	0	0	0	0	14/04/1982
34	JOSE NILDO LINS DOS SANTOS	3	7	5	28	7	5	28	0	0	0	13	4	7	10/11/1972
35	BRUNA FRANCISCONI	3	7	5	28	7	5	28	0	0	0	4	10	11	28/02/1986
36	MARIANA PERSONA NOGUEIRA VASQUES	3	7	5	26	7	5	26	1	9	12	0	0	0	29/11/1983
37	ITALO MARINOT SANTOS LYRIO	3	7	5	26	7	5	26	0	0	0	0	0	0	19/06/1981
38	ALYSHA CAROLYNA ROCHA DE OLIVEIRA	3	6	11	2	6	11	2	0	0	0	0	0	0	05/10/1990
39	VANESSA AITA	3	6	11	1	6	11	1	0	0	0	0	0	0	05/11/1981
40	JESSICA PAULA DA SILVA MENDES	3	6	11	1	6	11	1	0	0	0	0	0	0	06/07/1989

41	PATRICIA REGINA OLBERMANN DUDA	3	6	9	20	6	9	20	0	0	0	0	0	0	25/01/1991
42	KEMELI RODRIGUES PIVETTA	3	6	8	0	6	8	0	0	0	0	0	0	0	07/11/1989
43	CLODOALDO PORTO FILHO	3	6	7	21	6	7	21	0	0	0	0	0	0	05/04/1979
44	FLAVIA REGINA FACCIONE	3	6	7	10	6	7	10	1	5	16	0	0	0	10/02/1987
45	CAROLINE LOBER DA COSTA	3	6	6	13	6	6	13	0	0	0	0	0	0	08/02/1990
46	SILMARA MARIA DOS SANTOS DE MELO	3	6	5	22	6	5	22	0	0	0	0	0	0	03/10/1979
47	ERICA REGINA DO CARMO GARDIM	3	6	5	14	6	5	14	0	0	0	7	5	20	20/03/1982
48	AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	3	6	5	10	6	5	10	2	0	0	0	0	0	02/05/1989
49	ANDREIA UNGARI ANDRETTO ROCHA	3	6	5	10	6	5	10	0	0	0	11	0	17	27/11/1985
50	TALITTA RIBEIRO FELIX SILVA	3	6	5	10	6	5	10	0	0	0	5	2	3	29/06/1986
51	KATLIN NAYARA BIANCO MONTEIRO	3	6	5	10	6	5	10	0	0	0	1	9	1	07/10/1991
52	LAIZ RUIZ DE SOUZA	3	6	5	10	6	5	10	0	0	0	0	0	0	11/10/1988
53	AMANDA MEDEIROS FUMAGALLI	3	6	5	9	6	5	9	2	5	1	0	0	0	05/10/1989
54	NAYANNE COSTA FREIRE	3	6	5	3	6	5	3	4	3	26	0	10	7	05/09/1986
55	MARLENE MYSZKA	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	12	7	7	31/12/1983
56	THAIS BARBOSA DE MELO	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	5	3	23	09/11/1987
57	CRISTINA BEGNINI RADTKE	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	4	5	15	17/07/1981
58	ANA LETICIA DE FRANCA	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	3	3	18	26/02/1986
59	MARIA STELLA INOCENTI ORLANDINI	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	3	1	13	07/05/1986
60	JOAO PAULO HOWELER	3	6	5	3	6	5	3	0	0	0	1	0	12	26/01/1991
61	MARCOS VINICIUS MORETTO	3	6	5	1	6	5	1	0	0	0	0	0	0	09/05/1985
62	FERNANDA CORREA	3	6	4	29	6	4	29	1	8	15	0	0	0	16/02/1984

63	RONILDA LUCENA DELGADO	3	6	4	29	6	4	29	0	0	0	0	0	0	29/07/1975
64	TANIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO	3	6	4	26	6	4	26	0	0	0	1	4	24	04/05/1990
65	FERNANDA HELENA DOS SANTOS PAIM	3	6	4	25	6	4	25	0	0	0	0	0	0	09/05/1984
66	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	3	6	4	24	6	4	24	14	1	9	0	0	0	04/12/1973
67	CLAUDIA REGINA MARIN	3	6	4	23	6	4	23	9	6	18	0	0	0	27/02/1983
68	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	3	6	4	23	6	4	23	2	2	7	0	0	0	17/11/1987
69	AILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	3	6	4	22	6	4	22	0	6	2	0	0	0	26/01/1989
70	LUA CARLOS VALLE DANTAS	3	6	4	17	6	4	17	0	0	0	0	0	0	17/10/1990
71	ANDREA CAMARGO SUREK	3	6	4	12	6	4	12	0	0	0	0	0	0	13/03/1991
72	FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO	3	6	4	9	6	4	9	0	0	0	0	0	0	07/01/1984
73	SILVIO DA CUNHA MESSIAS	3	6	4	4	6	4	4	1	2	26	0	0	0	25/03/1986
74	LETHICIA GAIDARJI SILVA	3	6	4	3	6	4	3	0	0	0	3	1	14	23/10/1988
75	DANIELLA GERES DE LIMA REGATIERI	3	6	4	2	6	4	2	0	0	0	0	0	0	23/07/1989
76	SILVIA HAAS AMARAL	3	6	3	25	6	3	25	0	0	0	0	0	0	25/06/1984
77	SAMARA PICOLI GOMES FERNANDES	3	6	3	22	6	3	22	0	0	0	0	0	0	29/10/1986
78	NARA DAMIAO DOS SANTOS LUCENA	3	6	3	20	6	3	20	0	0	0	0	0	0	11/12/1983
79	PATRICIA VICENTE DUTRA	3	6	3	18	6	3	18	0	0	0	0	0	0	15/05/1991
80	MAIRA SUEMI ARITA	3	6	3	15	6	3	15	0	0	0	0	0	0	02/08/1988
81	HELIO JOSE PEDRO MICULIS	3	6	3	12	6	3	12	1	11	6	0	0	0	27/02/1983
82	JUSCILENE GALDINO DA SILVA	3	6	3	12	6	3	12	0	0	0	0	0	0	05/09/1981
83	TABATA TAMIRYS BOLSONI	3	6	3	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	19/10/1989
84	EVELYN PAULA SOARES	3	6	3	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	08/01/1991



	MATIOSKI DE LIMA														
85	ANA LUIZA CHIARI BRAGA	3	6	2	24	6	2	24	0	0	0	0	0	0	20/11/1983
86	JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	3	6	2	24	6	2	24	0	0	0	0	0	0	25/08/1992
87	JANAINA ALVES TEIXEIRA	3	6	2	23	6	2	23	0	0	0	0	0	0	13/02/1975
88	MARIA HELENA VEZZARO LAGO	3	6	2	20	6	2	20	0	0	0	0	0	0	14/03/1982
89	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA NETTO	3	6	2	17	6	2	17	0	0	0	0	0	0	05/12/1976
90	DEBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	3	6	2	17	6	2	17	0	0	0	0	0	0	02/05/1978
91	MARIO ROSNI BORGIO JUNIOR	3	6	2	9	6	2	9	0	0	0	0	0	0	29/10/1987
92	LUCIANO RODRIGUES SECO	3	6	2	4	6	2	4	1	11	6	2	9	3	25/03/1977
93	THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	3	6	2	3	6	2	3	0	0	0	0	0	0	27/10/1986
94	ALAN CASSIO DA COSTA	3	6	2	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0	02/02/1988
95	BRANCA GARBELINI FROSSARD	3	6	1	27	6	1	27	0	0	0	0	0	0	20/08/1987
96	DELAIR SPEZIA PANDOLFO	3	6	1	26	6	1	26	0	0	0	1	11	6	09/02/1971
97	GIORDANA ARTIFON SILVA	3	6	0	26	6	0	26	0	0	0	2	1	13	29/04/1981
98	EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	3	6	0	6	6	0	6	0	0	0	0	0	0	18/10/1980
99	SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	3	5	11	25	5	11	25	0	3	16	0	0	0	28/01/1984
100	MARIANA DE AZEVEDO MARANHÃO DE SOUZA GUILHERME	3	5	11	25	5	11	25	0	0	0	0	0	0	13/01/1985
101	KELLY DA ROCHA VIEIRA	3	5	11	11	5	11	11	0	0	0	0	0	0	07/06/1991
102	SARA DE JESUS ARAUJO	3	5	10	24	5	10	24	0	0	0	0	0	0	12/11/1977
103	ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	3	5	10	24	5	10	24	0	0	0	0	0	0	23/04/1986
104	JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	3	5	10	10	5	10	10	0	0	0	0	0	0	23/02/1988



105	MONICA PRUDENTE DE MORAIS	3	5	9	21	5	9	21	0	0	0	0	0	0	08/09/1985
106	LEANDRO FERREIRA	3	5	9	21	5	9	21	0	0	0	0	0	0	06/01/1987
107	TOBIAS VIEIRA PAIM	3	5	9	12	5	9	12	0	0	0	0	6	20	13/12/1988
108	GRAZIELLE GANHÃO	3	5	9	1	5	9	1	0	0	0	5	8	27	30/09/1986
109	BRUNA PASTORIO SAES LUGNANI	3	5	8	24	5	8	24	0	0	0	0	0	0	05/02/1987
110	BRUNO CORDEIRO	3	5	8	24	5	8	24	0	0	0	0	0	0	05/06/1989
111	TAISA DA MOTTA OLIVEIRA	3	5	8	22	5	8	22	0	0	0	1	4	29	08/01/1988
112	CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	3	5	8	22	5	8	22	0	0	0	0	2	8	02/04/1987
113	FLAVIA YURI YAMAZAKI	3	5	8	17	5	8	17	1	0	5	0	0	0	19/08/1990
114	ADOLFO JUIR JUNIOR	3	5	8	17	5	8	17	0	0	0	0	0	0	24/01/1977
115	TAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA	3	5	8	17	5	8	17	0	0	0	0	0	0	20/07/1990
116	EMILIA TOCIE FUJIWARA	3	5	8	14	5	8	14	0	0	0	0	0	0	08/01/1953
117	NILVA MARIA RUFATTO SELL	3	5	8	10	5	8	10	6	5	13	2	1	13	04/06/1983
118	BIANCA CAL TAVARES SITTA	3	5	8	10	5	8	10	0	0	0	0	0	0	15/07/1987
119	STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	3	5	8	10	5	8	10	0	0	0	0	0	0	18/11/1987
120	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	3	5	8	9	5	8	9	0	0	0	0	0	0	11/08/1981
121	DENISE PACZKOSKI	3	5	8	8	5	8	8	3	9	9	4	8	9	09/03/1964
122	PATRICIA SIQUEIRA	3	5	8	3	5	8	3	7	4	28	0	0	0	15/09/1984
123	DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	3	5	7	26	5	7	26	9	11	6	0	0	0	24/07/1986
124	RAQUEL RODRIGUES ALEGRE PAGLIARINI	3	5	7	26	5	7	26	0	0	0	4	4	25	26/04/1989
125	LUCAS PAULO GUESSER	3	5	7	26	5	7	26	0	0	0	3	7	23	28/11/1987
126	ROSIANE SEGANTINI GUERINO	3	5	7	26	5	7	26	0	0	0	0	0	0	25/03/1974



127	ADRIELE ANDREIA INACIO	3	5	7	26	5	7	26	0	0	0	0	0	0	01/10/1984
128	IARA BIASSIO TELLES BAUER	3	5	7	25	5	7	25	0	0	0	0	0	0	08/10/1986
129	GLAUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	3	5	7	23	5	7	23	7	0	24	2	10	23	20/08/1986
130	NATALIA LUERSEN MOREIRA	3	5	7	19	5	7	19	0	0	0	5	7	16	28/01/1984
131	FABIO EIJI SATO	3	5	7	19	5	7	19	0	0	0	0	0	0	12/04/1983
132	NAYRA BORGES DE ALMEIDA	3	5	6	29	5	6	29	0	0	0	6	11	27	03/09/1985
133	FERNANDA LOPRETE CURY	3	5	5	24	5	5	24	0	0	0	0	0	0	27/01/1981
134	CRISTINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	3	5	3	29	5	3	29	0	0	0	0	0	0	23/11/1984
135	VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	3	5	3	27	5	3	27	0	0	0	0	0	0	26/07/1980
136	THIAGO BORBA CALIXTO DOS SANTOS	3	5	2	17	5	2	17	0	0	0	4	8	8	20/11/1980
137	BRUNO CAMPOS FARIA	3	4	11	9	4	11	9	0	0	0	0	0	0	01/01/1985
138	RAQUEL TEREZINHA LUIZ	3	4	11	3	4	11	3	0	0	0	2	9	17	04/09/1990
139	GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI	3	4	10	3	4	10	3	0	0	0	0	0	0	09/08/1976
140	JOSE ANTONIO DOS SANTOS GOMES	3	4	9	15	4	9	15	0	0	0	7	10	12	07/08/1985
141	DAPHNE RAIOCOVITCH	3	4	8	14	4	8	14	4	4	17	0	0	0	10/11/1986
142	MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN	3	4	7	13	4	7	13	0	0	0	0	6	28	18/04/1988
143	HELLEN MAYSIA PIVA	3	4	5	11	4	5	11	0	0	0	0	0	0	07/04/1987
144	NAIRA FRUTOS GONZALEZ	3	4	5	4	4	5	4	0	0	0	1	5	16	26/09/1987
145	CINTIA PATRICIA TOMACHESKI BORDIGNON	3	4	4	9	4	4	9	2	9	3	0	0	0	21/06/1976
146	ANGELICA RICETTI TOZETTO LIANDRO	3	4	3	3	4	3	3	0	0	0	0	0	0	20/04/1989
147	MARIANA ARAUJO LEVORATTO	3	3	8	20	3	8	20	0	0	0	0	0	0	24/02/1991
148	CRISTIANE GARCIA PIRES	3	3	6	24	3	6	24	0	0	0	3	1	17	27/03/1991

149	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	3	3	3	8	3	3	8	0	0	0	0	0	0	14/12/1983
150	TAMIRIS DUTRA FUHR	3	3	1	14	3	1	14	0	0	0	0	0	0	20/10/1987
151	NAYALA DA SILVA SOUZA	3	3	1	12	3	1	12	0	0	0	0	9	29	19/07/1988
152	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	3	3	1	9	3	1	9	0	0	0	0	0	0	17/07/1988
153	RODOLPHO SANTOS WOLF	3	3	1	9	3	1	9	0	0	0	0	0	0	22/06/1993
154	SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA	3	3	1	2	3	1	2	0	0	0	0	0	0	07/05/1985
155	JULIANO GESSELE	3	3	1	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	01/04/1989
156	CAMILA DE SOUZA SILVA	3	3	0	29	3	0	29	0	0	0	0	0	0	31/05/1986
157	JOSLEI LAURA BIAVATI	3	2	10	11	2	10	11	0	0	0	8	0	0	05/12/1982
158	EVELYZE GINIESCKI DIAS BAKAUS	3	2	9	2	2	9	2	0	0	0	0	0	0	09/08/1986
159	LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	3	2	6	25	2	6	25	0	0	0	0	0	0	26/01/1985
160	LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	3	2	6	11	2	6	11	1	2	19	0	0	0	23/12/1979
161	CEZAR AUGUSTUS SIMAO	3	2	5	4	2	5	4	0	0	0	0	0	0	02/08/1987
162	JEFERSON LUIZ WANDERLEY	3	2	3	24	2	3	24	4	0	24	0	0	0	24/02/1986
163	DANIELI DYBA AMORIM	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	8	0	0	06/05/1983
164	RENAN KUSTER DE AZEVEDO	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	2	0	16	07/08/1988
165	FLAVIO PERELLES	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	0	0	0	27/06/1973
166	VANIA NOBREGA ANANIAS	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	0	0	0	05/12/1984
167	NELSON CAVALARO JUNIOR	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	0	0	0	21/01/1986
168	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	3	2	3	24	2	3	24	0	0	0	0	0	0	10/08/1993
169	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	3	2	3	23	2	3	23	0	0	0	0	0	0	29/11/1982
170	SARAH GOMES SAKAMOTO	3	2	3	19	2	3	19	0	0	0	2	2	11	10/04/1988

171	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR	3	2	3	19	2	3	19	0	0	0	0	0	0	18/04/1991
172	CAMILA FRANCESCHETTI RODRIGUES WEINGRABER	3	2	3	19	2	3	19	0	0	0	0	0	0	16/06/1991
173	BRUNO RODRIGUES COSTA	3	2	3	19	2	3	19	0	0	0	0	0	0	03/03/1993
174	ROSSANA APARECIDA LIBERATO LESSA	3	2	3	12	2	3	12	0	0	0	0	0	0	29/10/1992
175	CAMILA HELLMANN PICHLER	3	2	3	8	2	3	8	0	0	0	0	0	0	22/07/1988
176	LUANA OSHIYAMA BARROS	3	1	11	15	1	11	15	0	0	0	8	10	6	15/02/1986
177	LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	3	1	6	19	1	6	19	0	0	0	0	0	0	03/02/1985
178	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	3	0	11	4	0	11	4	0	0	0	0	0	0	15/05/1986
179	PAMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	3	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	05/11/1987
180	MARILIA WONSIK	3	0	1	29	0	1	29	0	0	0	0	0	0	04/10/1985



**RESOLUÇÃO DPG Nº 007, DE 11 DE
JANEIRO DE 2022**

*Designa Servidora para o cargo e
função que especifica*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **THAIS MARRESE SCARPELLINI**, RG 7.250.250-7/PR, CPF 039.669.659-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 008, DE 11 DE
JANEIRO DE 2022**

*Exoneração e nomeação de cargos em
provimento de comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2022, **ANA CAROLINA MACHADO GOES**, RG 10.970.050-9/PR, CPF

099.320.229-26, do cargo de provimento em comissão de Assessor – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2022, **BRUNA FIGUEREDO**

ABDALLA, RG nº 7.055.900-5/PR, CPF 066.470.999-05, do cargo de provimento em comissão Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2022, **ESTHER LUIZA WILLUMSEN ZANDONA**, RG nº 6.867.669-0, CPF

026.615.899-45, do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 4º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2022, **FLAVIA CAROLINA KOLZ**

BRUNO, RG 7.942.321-1/PR, CPF 057.434.589-28, do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 5º. Nomear **ANA CAROLINA MACHADO GOES**, RG 10.970.050-9/PR,

CPF 099.320.229-26, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º. Nomear **BRUNA FIGUEREDO ABDALLA**, RG nº 7.055.900-5/PR, CPF 066.470.999-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da



Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Assessoria de Projetos Especiais, sob a supervisão do Defensor Público Assessor de Projetos Especiais.

Art. 7º. Nomear **ESTHER LUIZA WILLUMSEN ZANDONA**, RG nº 6.867.669-0, CPF 026.615.899-45, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 8º. Nomear **FLAVIA CAROLINA KOLZ BRUNO**, RG 7.942.321-1/PR, CPF 057.434.589-28, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Assessoria Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 001/2022

*Aviso de Existência de Vaga para
Defensoria Pública de Classe Especial*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 no sentido de que as atribuições vinculadas ao segundo grau de jurisdição e aos tribunais superiores serão exercidas por Defensores Públicos de Classe Especial;

CONSIDERANDO o disposto nas Deliberações CSDP nº 01/2016 e 010/2021; **CONSIDERANDO** a lista de antiguidade publicada através da Resolução DPG nº 100, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensor(a) Público(a) a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço das Defensorias Públicas de Classe Especial;

CONVOCA

Os(as) **membros(as) da Classe Especial** interessados(as) na **REMOÇÃO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CLASSE ESPECIAL** abaixo mencionada, bem como para as que vagarem durante o certame, para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO), direcionado à Defensoria Pública-Geral.

Art. 1º. O procedimento obedecerá aos parâmetros fixados na Deliberação CSDP nº 01/2016, bem como no artigo 70, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e será feita seguindo o procedimento de remoção previsto no art. 5º e seguintes da referida Deliberação.

§1º. Os pedidos de inscrição serão enviados eletronicamente até o **dia 17 de janeiro de 2022 às 11h00min** por meio de pedido assinado digitalmente, para o seguinte endereço eletrônico:

gabinete@defensoria.pr.def.br.

§2º. Não serão classificados(as) para participar do respectivo procedimento os(as) **Defensores(as) Públicos(as) que não compuserem a Classe Especial**.

§3º. O procedimento mencionado no *caput* realizar-se-á em data a ser fixada pelo



Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP n° 01/2016.

§4º. O resultado será divulgado na forma de Resolução de designação que conterà a designação do(a) Defensor(a) Público(a) classificado(a).

Art. 2º. Fica aberta para remoção a seguinte vaga:

• **4ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, com atribuição para atuar perante Décima Primeira Câmara Cível e, nos processos correlatos, perante a Seção Especializada e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, e os Tribunais Superiores.**

Art. 3º. Em atenção ao interesse público e à necessidade de evitar eventuais interrupções de atendimento, as designações em razão de remoção para as novas lotações poderão ficar condicionadas ao preenchimento das Defensorias Públicas que vagarem durante o certame, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Deliberação CSDP n° 01/2016.

Art. 4º. Não será disponibilizada para escolha a vaga de categoria diversa da especial que, eventualmente, for aberta em razão da escolha durante a remoção.

Parágrafo único. Vaga de categoria diversa da especial somente poderá ser objeto de escolha caso lançada em novo edital após a definição de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO
EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR
PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO
PARANÁ

**Edital de Remoção n° 001/2022 -
Requerimento de Inscrição**

_____, Defensor(a)
Público(a) do Estado, matrícula n°
_____, titular da ____ª Defensoria
Pública de

_____,
vem requerer a sua inscrição no
**PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO
PARA VAGA DE DEFENSORIA DE
CLASSE ESPECIAL.**

Curitiba, _____ de 2022.

EDITAL N° 02/2022

Informa a existência de vagas para provimento em comissão junto aos órgãos de execução, nos termos e trâmite da Resolução DPG 259/2021

Art. 1º. A Defensoria Pública-Geral informa às Coordenadorias de Sede e Setores a existência das seguintes vagas destinadas a preenchimento imediato, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o estabelecido na Resolução DPG n° 259/2021:

I- Assessor de Órgão de Execução (Simbologia 04-C):

- a) Apucarana: 01 (uma) vaga;
- b) Cornélio Procópio: 01 (uma) vaga;
- c) Francisco Beltrão: 01 (uma) vaga;
- d) São José dos Pinhais: 01 (uma) vaga;
- e) União da Vitória: 01 (uma) vaga;

Curitiba:

f) Atuação em Segundo Grau (TJPR): 01 (uma) vaga;

g) Atuação nos Juizados de Violência Doméstica: 01 (uma) vaga;

- h) Atuação no Tribunal do Júri: 01 (uma) vaga;
- i) Posto Avançado da Casa da Mulher Brasileira: 01 (uma) vaga;
- j) Sede Descentralizada do Boqueirão: 01 (uma) vaga;
- k) Sede Descentralizada da Cidade Industrial: 01 (uma) vaga;
- l) Sede Descentralizada do Pinheirinho: 01 (uma) vaga;
- m) Sede Descentralizada de Santa Felicidade: 01 (uma) vaga;
- n) Setor Cível (Iniciais e Acompanhamento): 03 (três) vagas;
- o) Setor Criminal (Varas Criminais): 01 (uma) vaga.
- p) Setor de Curadoria Especial: 01 (uma) vaga;
- q) Setor de Execução Penal: 01 (uma) vaga;
- r) Setor de Execução Penal em Meio Aberto: 01 (uma) vaga;
- s) Setor de Família (Iniciais e Acompanhamento): 03 (três) vagas;
- t) Setor de Infância Cível: 01 (uma) vaga;
- u) Setor de Infância Infracional: 01 (uma) vaga;

II – Assessor de Execução (Simbologia 04-C, com atuação intramuros com supervisão do NUPEP), nos termos do art. 12 da Resolução DPG n° 259/2021:

- a) Curitiba e Região Metropolitana: 05 (cinco) vagas;
- b) Londrina: 02 (duas) vagas;
- c) Foz do Iguaçu: 02 (duas) vagas;
- d) Maringá: 01 (uma) vaga;
- e) Cascavel: 01 (uma) vaga;
- f) Ponta Grossa: 01 (uma) vaga;
- g) Guarapuava: 01 (uma) vaga;
- h) Francisco Beltrão: 01 (uma) vaga;
- i) Cruzeiro do Oeste: 01 (uma) vaga.

Art. 2º. As vagas são vinculadas às sedes e setores e não aos defensores(as) públicos(as)

individualmente, sendo mantidas em caso de remoção ou alteração de atribuição de defensores titulares de ofícios itinerantes.

Parágrafo único. O número indicado acima corresponde ao total de vagas disponíveis na data deste edital, incluindo aquelas já ocupadas, independentemente da simbologia do cargo.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público- Geral do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 001/2022/2ª SUB/DPPR

Delega a função de encaminhamento de documentos da Segunda Subdefensoria Pública Geral para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) para a servidora pública Andrea Camargo Surek.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Resolução DPG 265/21 que regulamenta a Lei Estadual 20.927, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, à servidora pública Andrea Camargo Surek, matrícula 350537/1, CPF n° 075.747.289-33, e-mail funcional: andrea.surek@defensoria.pr.def.br, a função



de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED).

Parágrafo único. Essa delegação da função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) abrange os períodos em que o Segundo Subdefensor Público Geral estiver exercendo outros cargos em substituição, nos termos da Resolução DPG 248/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 001/2022

Altera programação anual de férias da servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Supervisora Departamental DANIELI DYBA AMORIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Assistente Técnica infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2021 a 31/12/2021	17/01/2022	04/02/2022
		01/01/2021 a 31/12/2021	04/07/2022	14/07/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Assistente Técnica infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2021 a 31/12/2021	24/01/2022	04/02/2022
		01/01/2021 a 31/12/2021	04/07/2022	14/07/2022
		01/01/2021 a 31/12/2021	16/11/2022	22/11/2022

CURITIBA, 06 de JANEIRO de 2022.

DANIELI DYBA AMORIM
Supervisora – Departamento de informática

